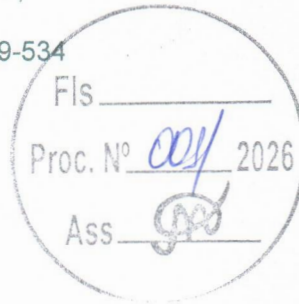


MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº

FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02.2025.35 -
PMB

TERMO DE ACEITE

1. Em consonância com a legislação vigente, vimos por meio deste solicitar a anuência para que a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, possa utilizar-se (aderir) da Ata de Registro de Preço nº 012/2025 do Pregão Eletrônico Nº **02.2025.35 - PMB do município de Barreirinhas/MA**, que tem por objeto o Registro de Preço para **Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades anuais**, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos, e como promitente fornecedora a empresa **MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 45.745.542/0001-21, estabelecida na Rua das orquídeas, nº 1955, sala 02 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fátima – Teresina - PI.
2. Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens registrados na respectiva Ata de Registro de Preço, conforme relação anexa.
3. Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado a Autorização a adesão da ARP acima qualificada e os documentos necessários a contratação.
4. No aguardo de Pronto e favorável acolhida ao exposto, reiteramos protesto de estima e apreço, subscrevendo-nos mui respeitosamente.

Teresina, 04 de Março de 2026

Max Randrey Dias Duarte
MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21

MSRR PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.745.542/0001-21
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955, BAIRRO DE
FÁTIMA, TERESINA-PI. CEP: 64.049-534
EMAIL: msrreventos@outlook.com



TERMO DE ANUÊNCIA À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



📄 Processo Administrativo nº: 06.02.2025.35/2025 – PMB

📄 Pregão Eletrônico SRP nº: 02.2025.35/2025 – PMB

📄 Ata de Registro de Preços nº: 012/2025 – PMB

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

🏛️ Secretaria Municipal de Cultura de Barreirinhas

2. DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

📖 O presente Termo de Anuência é emitido com fundamento no **art. 86, §2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e no **art. 32, §2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023**, que tratam da adesão de órgãos não participantes a Atas de Registro de Preços, mediante anuência do órgão gerenciador e concordância do fornecedor registrado.

3. DO OBJETO

Trata-se de **anuência para adesão do Município de Chapadinha (MA)**, na qualidade de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – PMB**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 02.2025.35/2025 – PMB**, cujo objeto é a:

🔗 Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

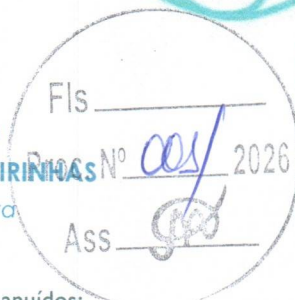
4. DO FORNECEDOR REGISTRADO

🏢 Fornecedor: MSRR Promoções Musicais LTDA – CNPJ nº: 45.745.542/0001-21

A empresa, devidamente registrada na ARP em referência, **manifestou formalmente seu aceite** quanto à adesão do órgão interessado, conforme documento anexo, **mantendo integralmente as condições de habilitação, preços e prazos estabelecidos na Ata original.**

5. DA ANUÊNCIA

👤 A **Secretaria Municipal de Cultura de Barreirinhas (MA)**, na qualidade de **órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – PMB**, **CONCEDE A ANUÊNCIA** para a adesão do **Município de Chapadinha (MA)**, observadas as seguintes condições:



- I – As contratações decorrentes da adesão não poderão ultrapassar os quantitativos anuídos;
- II – O órgão caronista a formalização do instrumento contratual no prazo máximo de 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP;
- III – O fornecedor deverá observar integralmente as condições da Ata original.

6. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Com base no histórico de execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – PMB, informa-se o desempenho da empresa fornecedora MSRR Promoções Musicais LTDA, conforme registros e relatórios de acompanhamento:

- ✓ **Pontualidade:** a contratada cumpriu integralmente os prazos estabelecidos, sem registro de atrasos nas execuções sob sua responsabilidade;
- ✓ **Qualidade dos serviços:** os serviços prestados atenderam plenamente às especificações técnicas e condições definidas no edital e na Ata;
- ✓ **Satisfação dos órgãos contratantes:** os órgãos participantes relataram elevado grau de satisfação quanto ao desempenho, à comunicação e à qualidade das entregas; e
- ✓ **Regularidade contratual:** não há registros de sanções, penalidades ou ocorrências de inadimplemento pela empresa fornecedora, mantendo-se a plena conformidade com as obrigações contratuais e legais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Anuência é emitido em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma ao órgão não participante e outra à instrução do processo administrativo da ARP.

Barreirinhas (MA), 04 de março de 2026.



Rodrigo Vale Vasconcelos
Secretaria Municipal de Cultura de Barreirinhas (MA)
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal
Portaria nº 019/2025 – GAB